



prêmio
diversidade
em prática

Dúvidas Frequentes

Realização

 **blend**edu

Sobre a **Blend Edu**



O que a Blend Edu faz?

Somos uma startup que desenvolve treinamentos, consultoria e soluções digitais para impulsionar a diversidade e inclusão na sua organização.

O que é o Movimento #DiversidadeEmPrática?

O #DiversidadeEmPrática é um movimento proposto pela Blend Edu para estimular as empresas a tirarem a diversidade do papel, com o intuito de que essas possam compartilhar o que tem feito para transformar a sua organização em um espaço mais inclusivo.

As iniciativas que fazem o movimento acontecer são:

- Prêmio Diversidade em Prática
- Diversidade em Prática Summit
- Diversidade SA

Informações sobre o Prêmio



O que é o Prêmio Diversidade em Prática?

O Prêmio surgiu a partir de um movimento proposto pela Blend Edu para inspirar mais empresas a tirarem a diversidade do papel.

O objetivo da premiação é identificar, reconhecer e compartilhar iniciativas dentro das organizações que atuam no Brasil, de iniciativa privada, pública ou de economia mista, independente de porte ou setor, que possuam práticas em prol da diversidade e inclusão dentre 10 (dez) categorias (sendo 8 categorias temáticas, 1 categoria de Grupo de Afinidade de Destaque e 1 categoria de votação popular).

A inscrição é gratuita e as práticas reconhecidas serão apresentadas em um evento chamado "Diversidade em Prática Summit".

Quais empresas podem participar?

Empresas de iniciativa privada, pública ou de economia mista com atuação no Brasil, que possuam práticas em prol da diversidade e inclusão poderão se inscrever gratuitamente nas 9 categorias com inscrição direta (8 categorias temáticas + 1 categoria de Grupo de Afinidade de Destaque). A décima categoria (Top of Mind) é por votação popular e não requer inscrição.

Podem participar empresas e organizações de diferentes portes (micro, pequena, média ou grande empresa) e de quaisquer segmentos de atuação.

! *Conforme delimitado no regulamento: São inelegíveis empresas que se caracterizam como político-partidárias, associações religiosas, sindicatos, Organizações Não Governamentais (ONGs), empresas sem fins lucrativos, associações, fundações, empresas cuja atividade principal envolve a prestação de serviços e/ou venda de produtos específicos de diversidade e inclusão, órgãos governamentais, Sistema S e empresas que realizarem a inscrição fora do período estabelecido.*

Informações sobre o Prêmio



Como faço para inscrever meus cases nas categorias temáticas?

A inscrição nas categorias temáticas deverá ser feita por uma pessoa colaboradora da empresa na qual a prática foi implementada.

Esta pessoa pode ser uma profissional da área de diversidade, de RH, Comunicação, ESG, sustentabilidade, integrante de grupos de afinidade ou de qualquer outra área, desde que tenha autorização para realizar a inscrição enquanto representante da organização, dentro dos termos do nosso edital. Confira o [regulamento completo aqui](#)

O Prêmio irá fazer alguma auditoria?

Não. Importante reforçar que o Prêmio Diversidade em Prática não é uma certificação ou um processo de auditoria formal. Desta forma, não serão realizadas visitas técnicas, reuniões de auditoria ou entrevistas com os responsáveis. A seleção de uma prática ou case como destaque na premiação não gera às organizações participantes quaisquer direitos, garantias ou privilégios em suas relações com o setor público ou privado.

Partimos da premissa de que as inscrições contém informações verdadeiras, disponibilizadas de boa-fé e buscamos coletar evidências que comprovem os resultados das práticas.

Como inscrever a prática?



Quais são as categorias da premiação?

O Prêmio Diversidade em Prática engloba 10 (dez) categorias no total, sendo:

- **8 (oito) categorias temáticas**, tendo como objetivo o reconhecimento de boas práticas. São elas: (i) Liderança Inclusiva, (ii) Cultura Inclusiva, (iii) Representatividade, (iv) Educação e Empoderamento, (v) Comunicação Inclusiva, (vi) Infraestrutura e Processos acessíveis e inclusivos, (vii) Negócios Inclusivos e (viii) Estrutura Interna.
- **1 (uma) categoria para grupo de afinidade**
- **1 (uma) categoria de votação popular** (empresas referência em diversidade - Top of Mind #DiversidadeEmPrática).

Posso inscrever mais de uma prática?

Sim, é possível. Cada empresa pode inscrever um número ilimitado de práticas / projetos / cases de D&I nas categorias temáticas.

Entretanto, para inscrever cada prática é necessário preencher um formulário distinto, ou seja, submeter uma nova inscrição.

Ao preencher o formulário, a pessoa responsável deverá inscrever cada prática dentro de uma (1) única categoria temática que melhor representa o objetivo daquele case.

O mesmo vale para grupos de afinidade: cada empresa pode inscrever um número ilimitado de grupos, desde que cada um em formulário separado (1 grupo por formulário).

Como inscrever a prática?



Posso ver as perguntas da inscrição antes de iniciá-la?

Sim. Também disponibilizamos uma versão das perguntas do formulário em versão PDF para possibilitar uma consulta e planejamento prévio de participantes.

Esse link está disponível no texto de introdução do formulário de inscrição online e também pode ser acessado [ao clicar aqui.](#)

Posso salvar minha inscrição para continuar depois?

Sim. No formulário é possível utilizar a funcionalidade "Salve e continue depois", que aparece na barra superior, caso você precise interromper o preenchimento da sua inscrição.

No entanto, é necessário atenção: **esse salvamento não acontece de forma automática.**

Para continuar de onde você parou, você deverá clicar no botão "Salve e continue depois" para receber por e-mail um link de acesso, único e intransferível, para você continuar a responder depois. Só será possível continuar de onde você parou ao clicar nesse link recebido por email.

Como inscrever a prática?



Preciso preencher um formulário por prática?

Sim. No regulamento cada pessoa/empresa pode inscrever quantas práticas quiser, mas é necessário preencher 1 (um) formulário para cada prática.

Entendemos que esse item não é o mais prático, mas é uma maneira de conseguirmos facilitar a operacionalização da análise, leitura e avaliação dos cases, que são realizados por pessoas diferentes.

Só posso selecionar uma categoria por prática inscrita?

Sim. Entendemos que uma mesma ação/projeto pode estar conectado a mais de 1 (uma) categoria. No entanto, no momento da inscrição é importante que você leia o regulamento para compreender cada uma das categorias e seus exemplos para que, em seguida, selecione aquele que mais se conecta com a sua prática.

Ao mesmo tempo, não recomendamos que você inscreva a mesma prática em mais de 1 (uma) categoria, ok? Caso isso aconteça, a equipe organizadora só irá considerá-la elegível a concorrer em uma única categoria.

Como inscrever a prática?



Em caso de práticas realizadas por áreas diferentes, a inscrição pode ser feita por mais de 1 pessoa?

Sim, as práticas inscritas pela sua empresa podem ser feitas por pessoas diferentes (ou seja, as inscrições não precisam ser feitas sempre pela mesma pessoa).

O imprescindível é que as pessoas responsáveis por realizar cada inscrição possuam autorização da empresa para compartilhar as informações e documentações necessárias, conforme consta no regulamento.

Importante reforçar, no entanto, que se você estiver falando de 1 (uma) única prática, que contou com a colaboração de várias áreas, é importante que 1 (uma) única pessoa seja a responsável por consolidar as informações e submeter a inscrição, evitando receber o mesmo projeto em duplicidade.

Preciso comprovar a data de implementação do case?

Sim. Cada edição do Prêmio possui um período-corte para que a prática seja elegível.

Na edição 2026, é necessário que a prática tenha sido implementada em 2025 ou 2026. Caso a empresa tenha uma ação lançada fora do período-corte, mas que teve uma nova edição em 2025 ou 2026, ela pode ser inscrita, considerando a sua edição mais recente (ex: um programa de trainee afirmativo para pessoas negras que começou em 2020, mas teve uma nova edição em 2025, pode ser inscrito).

Ao longo da inscrição é necessário comprovar quando a prática foi implementada. Essa evidência pode acontecer por meio de documentos, fotos, comunicados internos, relatório de resultados do projeto ou outros materiais.

Como inscrever a prática?



O projeto pode ser inscrito mesmo que ainda esteja em andamento?

Sim, a prática pode ser inscrita mesmo que ainda esteja em andamento ou fase de implementação.

Conforme consta no regulamento (página 1): “Apenas serão consideradas, para fins de avaliação, práticas implementadas no período de 2025 e 2026. Ou seja, se um projeto foi lançado fora do período-corte, mas teve uma nova edição em 2025 ou 2026, ele pode ser inscrito, considerando a sua edição mais recente.

No entanto, ao longo da inscrição, busque evidenciar os resultados práticos e tangíveis já obtidos com esse projeto. Afinal, essa evidência da efetividade do projeto é fundamental para uma boa pontuação.

Se minha prática se encaixa em mais de uma categoria, posso inscrever em todas?

Não. Cada prática deve ser inscrita em apenas uma categoria, mesmo que tenha impacto em mais de uma. Recomendamos escolher a categoria que melhor representa o objetivo principal do case ou onde ele gerou maior impacto.

Lembrando: o número total de inscrições da sua empresa é ilimitado, e você pode inscrever mais de um case por categoria – desde que sejam práticas diferentes.

Como **inscrever** a prática?



A equipe organizadora pode demandar novas informações da minha empresa?

Sim. Durante o período de avaliação da 1a ou 2a fase, a equipe organizadora do Prêmio poderá entrar em contato para pedir informações adicionais sobre a empresa ou sobre a prática inscrita.

Portanto, é fundamental que as pessoas responsáveis pela inscrição fiquem atentos à caixa de emails durante todo o período de avaliação (conforme o cronograma do prêmio).

Como inscrever um grupo?



O que é a categoria de Grupo de Afinidade de Destaque?

É uma categoria nova do Prêmio em 2026, voltada ao reconhecimento de um grupo de afinidade (também chamado de ERG ou coletivo de diversidade) que se destaca por sua contribuição à cultura de D&I na empresa.

A empresa pode ter um único grupo (ex: grupo de diversidade que reúne múltiplos recortes) ou vários grupos com recortes específicos (gênero, raça, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, geração, etc.). Todos podem ser inscritos, em formulários separados.

Quem pode inscrever um grupo de afinidade?

A inscrição deve ser feita por uma pessoa colaboradora da empresa, com autorização para representá-la. Pode ser uma pessoa integrante do grupo, da liderança do grupo, do RH ou de qualquer outra área.

Importante: cada inscrição contempla apenas 1 grupo de afinidade. **Não vale descrever múltiplos grupos em uma única inscrição.**

Cada empresa pode inscrever um número ilimitado de grupos, desde que cada um seja inscrito em um formulário separado.

Como inscrever um grupo?



Meu grupo foi criado antes de 2025. Ainda posso inscrever?

Sim! Diferentemente das categorias temáticas (que avaliam práticas implementadas em 2025 ou 2026), nesta categoria não há restrição quanto à data de fundação do grupo.

O importante é que o grupo esteja ativo durante o período-corte da edição (2025 e 2026) e seja formalmente reconhecido pela empresa – em processos, governança ou políticas de RH, ou apoio institucional da liderança.

Meu grupo é parte de uma rede global. Posso inscrever?

Apenas se o grupo tiver operação no Brasil. Grupos sediados fora do território brasileiro não são elegíveis, mesmo que a empresa tenha presença no Brasil.

Se sua empresa tem uma rede global, mas existe uma operação local do grupo **(lideranças locais, projetos para colaboradores do Brasil), essa operação brasileira é elegível.**

Como inscrever um grupo?



Inscrevo prática do grupo na temática ou na de grupo?

Depende do que você quer reconhecer. Se quer destacar uma ação específica criada pelo grupo (ex: campanha, treinamento, programa), inscreva na categoria temática que melhor se encaixa.

Se quer destacar o grupo em si — como ele se organiza, engaja membros e gera resultados — inscreva na categoria de Grupo de Afinidade de Destaque. É possível inscrever ambos, em formulários separados.

Quais são os critérios para grupos de afinidade?

Os grupos são avaliados em 5 critérios próprios, com pesos iguais (escala de 0 a 10 em cada).

São 5 critérios, **com pesos iguais**. **A nota total vai até 50 pontos**.

Estruturação e Gestão, Letramento, Engajamento, Interseccionalidade e Resultados e Capilaridade. Mais detalhes no item 7 do regulamento.

Top of Mind: como funciona



Como minha empresa concorre na categoria Top of Mind?

Diferentemente das categorias temáticas e da categoria de Grupo de Afinidade, esta categoria não requer inscrição direta das empresas.

Cada pessoa do Comitê de Avaliação externo indica até 5 empresas que considera referência em D&I. As 10 a 15 mais indicadas vão para a votação popular aberta ao público.

Quem pode votar na categoria Top of Mind?

A votação é aberta a qualquer pessoa do público, sem necessidade de cadastro especial.

O período de votação é determinado no regulamento e pode ser feito **através de formulário online divulgado nos canais oficiais do movimento**.

Empresas que estiverem entre as mais indicadas pelo Comitê poderão mobilizar suas redes para participar da votação.

Critérios de avaliação



Como minha prática será avaliada?

As práticas inscritas nas 8 categorias temáticas são avaliadas em 5 critérios, com pesos iguais (escala de 0 a 10 em cada).

Os critérios são: Inovação, Resultados e Sustentação, Interseccionalidade, Representatividade e Multidisciplinaridade.
Total: até 50 pontos.

Minha empresa ganha pontos extras na avaliação?

Sim. São 3 pontos extras (não cumulativos) na 1ª fase de avaliação se a empresa for participante de Pacto Global, Movimento Capitalismo Consciente ou comunidade Diversidade SA.

A pontuação não é cumulativa. **Mesmo participando de mais de uma iniciativa, o bônus é único.**

Empresas patrocinadoras do Prêmio/Summit não recebem pontuação extra.

Informações sobre a seleção



Cada empresa inscrita receberá um feedback individual?

Infelizmente, um relatório individual por empresa/prática não foi previsto nesta edição. Como esta premiação é gratuita, o volume de inscrições recebidas é muito alto e os integrantes do Comitê de Avaliação são voluntários, há uma complexidade em viabilizar essa análise customizada.

No entanto, iremos gerar um relatório geral com insights e aprendizados (pesquisa de benchmarking sobre panorama das estratégias de diversidade) a partir das análises do prêmio e compartilharemos primeiramente para as empresas que dedicaram seu tempo para contribuir com a premiação, inscrevendo suas práticas.

Os cases selecionados serão apresentados?

Sim. Os cases de sucesso selecionados e reconhecidos pela premiação de 2026 serão apresentados no **Diversidade em Prática Summit**, um evento digital, gratuito e aberto ao público.

Ou seja, você e sua empresa não precisam ter se inscrito no Prêmio para acompanhar o evento de premiação e apresentação dos cases.

Assim, esperamos democratizar o acesso a metodologias e tendências de diversidade e inclusão no ecossistema do Brasil.

Informações sobre a seleção



Quando a empresa saberá que a sua prática foi vencedora?

Quando o período de avaliação encerrar, vamos entrar em contato com as empresas vencedoras (normalmente acontece de 3 a 4 semanas antes da data do Diversidade em Prática Summit).

O objetivo do contato é avisar antecipadamente sobre o resultado e comunicar quais práticas entrarão na grade de programação do Summit para que tenham tempo hábil para organizar a sua participação e o conteúdo que será apresentado.

Adicionalmente, todas as empresas com práticas reconhecidas podem ser convidadas a participar do podcast #DiversidadeEmPrática e/ou de seções do Portal de Conteúdos (exemplo: artigos, vídeos, etc.), ambos disponibilizados gratuitamente pela Blend Edu para o mercado.

Quando o resultado será anunciado para o público?

O resultado oficial das práticas vencedoras e da categoria Top of Mind só será anunciado para o grande público no **Diversidade em Prática Summit**, um evento digital, gratuito e aberto.

Como previsto no regulamento, a grade de programação do evento é menor que o número total de práticas premiadas. Por esse motivo, a equipe da Blend Edu será responsável por fazer a curadoria de quais cases serão apresentados no Summit.

Até a data do evento, iremos anunciar (caso as empresas autorizem) as empresas finalistas em cada categoria (que chegaram na última etapa).

A premiação



O que minha empresa ganha se for vencedora?

A premiação consiste em reconhecimento público no Diversidade em Prática Summit, selo digital de empresa vencedora da edição 2026, e divulgação nos canais oficiais do movimento.

Empresas vencedoras também podem ser convidadas para o podcast #DiversidadeEmPrática e seções do Portal de Conteúdos da Blend Edu.

Posso usar a marca “Diversidade em Prática” depois de ganhar?

Sim. Empresas vencedoras recebem orientações sobre o uso do selo e da marca da edição correspondente.

O uso é permitido apenas para a edição em que a empresa foi premiada.

A marca não se estende a outras empresas do mesmo grupo empresarial, salvo se elas tiverem sido incluídas na inscrição original.